

SECRETARIA DO TRIBUNAL

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 262, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no disposto no art. 28, inc. IX, al, *b*, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 1º da Portaria GDG nº 1, de 07 de janeiro de 2022, para transferir a data do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Ficam automaticamente prorrogados para o dia 03 de novembro de 2022 os prazos que se iniciarem ou se encerrarem no dia 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi
Diretor-Geral